



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO (POR VEÍCULO OU MÁQUINA) DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

NOME DO CONTRATADO: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
CNPJ sob nº: 14.567.714/0001-90

VALOR MENSAL: R\$ 3.463,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 41.558,40 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 02.001.04.122.0200.2002. 3.3.90.39.00.00 1000
38 03.003.04.122.03.00.2007. 3.3.90.39.00.00 1000
66. 03.005.04.122.0300.2122. 3.3.90.39.00.00 1000
73 03.007.04.122.0300.2203. 3.3.90.39 00.00 1000
113 05.009.15.452.3001.2014 3.3.90.39.00.00 1000
546 05.009.15.452.3001.2014 3.3.90.39.00.00 3000
127 05.010.15.452.1501.2015 3.3.90.39.00.00 1000
141 05.010.15.452.3001.2158 3.3.90.39.00.00 1000
181 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1103
182 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1104
212 06.004.12.361.1201.2164 3.3.90.39.00.00 1103
224 07.002.10.301.1001.2165 3.3.90.39.00.00 1303
247 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 1494
510 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 35494
264 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1000
265 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1303
296 .08.001.08.122.3201. 2045 3.3.90.39.00.00 1000
303. 08.001.08.243.0805.2048 3.3.90.39.00.00 1000
381. 09.001.20.608.3101.2161 3.3.90.39.00.00 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

400 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1000
401 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1504
402 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1512
408 11. 001.26.782.3501.2162 3.3.90.39.00.00 1000
434 12.001.27.813.3401. 2163 3.3.90.39.00.00 1000
446 13.001.04.121.2901.2155 3.3.90.39.00.00 1000
456 14.001.18.541.1801.2195 3.90.39.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 16 de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

RETIFICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇO (POR VEÍCULO OU MÁQUINA) DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Gaurama, 49, cep 99700-070, Município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ 14.567.714/0001-90.

VALOR MENSAL: R\$ 3.463,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 41.558,40 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6 02.001.04.122.0200.2002. 3.3.90.39.00.00 1000
38 03.003.04.122.03.00.2007. 3.3.90.39.00.00 1000
66. 03.005.04.122.0300.2122. 3.3.90.39.00.00 1000
73 03.007.04.122.0300.2203. 3.3.90.39.00.00 1000
113 05.009.15.452.3001.2014 3.3.90.39.00.00 1000
546 05.009.15.452.3001.2014 3.3.90.39.00.00 3000
127 05.010.15.452.1501.2015 3.3.90.39.00.00 1000
141 05.010.15.452.3001.2158 3.3.90.39.00.00 1000
181 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1103
182 06.004.12.361.1201.2026 3.3.90.39.00.00 1104
212 06.004.12.361.1201.2164 3.3.90.39.00.00 1103
224 07.002.10.301.1001.2165 3.3.90.39.00.00 1303
247 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 1494
510 07.002.10.301.1002.2233 3.3.90.39.00.00 35494
264 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1000
265 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.39.00.00 1303
296 .08.001.08.122.3201. 2045 3.3.90.39.00.00 1000
303. 08.001.08.243.0805.2048 3.3.90.39.00.00 1000
381. 09.001.20.608.3101.2161 3.3.90.39.00.00 1000
400 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1000
401 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1504
402 11.001.26.782.3501. 2018 3.3.90.39.00.00 1512
408 11. 001.26.782.3501.2162 3.3.90.39.00.00 1000
434 12.001.27.813.3401. 2163 3.3.90.39.00.00 1000
446 13.001.04.121.2901.2155 3.3.90.39.00.00 1000
456 14.001.18.541.1801.2195 3.90.39.00.00 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 18 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO

ROSILENE DE SOUZA LORETA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO

ROBSON CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO

ADEILSON DE SOUZA AGUIAR
Secretário Municipal de Esportes
FISCAL DO CONTRATO

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Transportes
FISCAL DO CONTRATO

EDIVALDO CEZAR DA SILVA.
Secretário Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

ROGERIO VERTUAN
Secretário Municipal de Saúde
FISCAL DO CONTRATO

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO

BRUNA LOPES ABREU
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO

JAIRO ALEIXO
Secretário Municipal de Agricultura
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 88/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a sra. **MARISTELA DOS SANTOS RAMOS** para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **23 de abril de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 36/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025 A NOVEMBRO DE 2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, para o período de novembro de 2025 a novembro de 2028, os seguintes membros:

I - Um representante da concessionária de serviços de saneamento básico (SANEPAR): Tiago Cardoso da Silva (titular) e Paulo Parangaba Cordeiro (suplente);

II - Um representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Robson Cesar Pereira (titular) e Jairo Aleixo (suplente);

III - Um representante da Secretaria de Saúde: Gilberto Siqueira (titular) Ana Paula Purceno (suplente);

IV - Um representante dos usuários de serviços de saneamento básico: Rosângela Aparecida Pereira (titular) e Eduardo Aparecido Barretos Crivelaro (suplente);

V - Um representante do Conselho Municipal de Saúde: Marlene Ribeiro Leal Dias (titular) Paula Daniele Vieira de Lima (suplente);

VI - Um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento: Bruna Lopes de Abreu (titular) e Dioni Bruno de Souza (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279
1885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.04.23 14:42:33
-03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026

Edição Nº: 3544



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Grandes Rios – PR**
Lei Municipal nº 1402/2023 de 07/12/2023
FUMPCD - CNPJ:

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1402/2023, em reunião extraordinária realizada em 23 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa – Deliberação nº 005/2026 – no valor de R\$ 53.200,64.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 23 de Abril de 2026.

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO COMPED